



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 002/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00573/19-01, Parecer Técnico N.º 012/2022/DLA, registrada na FEMARH sob o código G-02-10, ao Empreendedor:

NOME: FABIANA RODRIGUES SILVA
CPF/CNPJ: 764.668.332-91
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR A. BITENCOURT, Nº335, ED. EDSON SANTIAGO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA / PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 886,9654 HECTARES. *BS*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA VISTA ALEGRE, VICINAL DO TRUARU DA CABEÇEIRA, KM 15, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE / RR.

VALIDADE: 16/02/2024 *BS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/02/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA
Em 17/02/22
Hora 13:00
BS



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03° 20' 27,84" Longitude: W 60° 59' 35,33"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00573/19-01 / Parecer Técnico Nº:

012/2022/DLA. 

VALOR DA TAXA: 5.091,33

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA *ART: RR20210083783